

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2023.

1 **Horário:** 08h40min

2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº

3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato

4 Grosso

5 **Membros Presentes:** Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Patrícia

6 Bitencourte de Lima e Conselheiros: Antonielson Rodrigues de Sousa Junior, Clayton

7 Ferreira Leão, Elizarete da Cruz e Silva Navarrete, Marosam Dias da Silva, Odilei Storchi

8 Vilela, Thiago de Lucas Pereira Pinto e Valmir Cecílio Araújo Siqueira.....

9 **Ausências Justificadas:** Patricia Adriana Azambuja e Priscilla Borges Tiago Campos....

10 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Joicy Carrijo

11 Flauzino, Gerente de Processos Kellen Fernanda Barbato da Silva e Auditores Fiscais:

12 William Santos Moraes, Simone da Silva Machado de Oliveira, Eliana Alonso Ribeiro de

13 Paula e Ademir Delise Sobrinho.....

14 **Assuntos Gerais:** A Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Patrícia

15 Bitencourte de Lima agradece a presença de todos e inicia a reunião explanando sobre

16 o Seminário de Fiscalização CFC/CRC, onde juntamente participou com os auditores

17 fiscais Divanete Rodrigues dos Santos e William Santos Moraes em 23 e 24/05/2023,

18 tendo sido de grande valia por abordar diversos assuntos técnicos e de fiscalização.

19 Logo após, foi comentado sobre a retificação da matéria divulgada pela Folhamax em

20 26/05/2023 com o título "Juiz nega liberdade a membros do CV", por informação

21 equivocada publicada em 28/04/2023 que informava participação de contadores no

22 esquema do CV, de forma errônea devido os envolvidos não serem contadores. Em

23 seguida, foi informado que desde 01/06/2023 a Contadora Joicy Carrijo Flauzino é a

24 Coordenadora responsável pela Fiscalização CRCMT, em substituição a Contadora

25 Divanete Rodrigues dos Santos. Por fim, foi comentado sobre o Ofício nº 144/2023

26 enviado ao CRCMG solicitando a disponibilização do compartilhamento da plataforma

27 ARCH no que tange ao envio e rastreamento de e-mails, tendo em vista a alteração no

28 procedimento de envio de alguns documentos da fiscalização, como notificações e

29 documentos oriundos das notificações que serão enviados por e-mail ao notificado.

30 Neste momento a Vice-Presidente Patrícia Bitencourte de Lima passa a palavra para o

31 Conselheiro **Marosam Dias da Silva** para início do relato dos seus processos.

32 **PROCESSO Nº 2023/000049 – [REDACTED]** – Fato 01- Infração

33 ao Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01)

34 c/c Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º 1.555/2018. Por Responder pela

35 organização contábil inscrita no CNPJ [REDACTED] em condições irregulares

36 perante o CRCMT, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias eletrônicas

37 sob agendamento n.7125 e pela notificação 2022/000018 não atendida. Fato 02-

38 Infração as Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com

39 Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º

40 da Res. CFC 1.592/20. Por Firmar Declaração Comprobatória de Percepção de

41 Rendimentos - DECORE 13.2021.8DEB.8B31 emitida em 22/03/2021;

42 13.2021.23C9.E6CF emitida em 11/02/2021; 13.2020.4FD4.C6F7 emitida em

43 16/11/2020 sem a comprovação, por meio de documentos exigidos para a

44 fundamentação da sua emissão, de acordo com a natureza do rendimento declarado, o

45 que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias eletrônicas sob agendamento

46 n.7125 e pela notificação 2022/000018 não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o

47 parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2023.

48 pecuniária de R\$ 1.509,00 (Hum mil quinhentos e nove reais) e pena ética de
49 advertência reservada para Fato 01 e de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$
50 1.659,90 (Hum mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) e pena ética
51 de advertência reservada para Fato 02. Neste momento a Vice-Presidente Patrícia
52 Bitencourte de Lima passa a palavra para o Conselheiro **Thiago de Lucas Pereira Pinto**
53 para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2023/000083-** [REDACTED]
54 [REDACTED] –Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do
55 CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. Por
56 Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou transcrever nos livros contábeis
57 obrigatórios das seguintes empresas: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], o que identificamos por meio de Notificação nº 2022/000202,
63 Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator
64 no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.112,60 (Dois mil
65 cento e doze reais e sessenta centavos) e pena ética de advertência reservada. Neste
66 momento a Vice-Presidente Patrícia Bitencourte de Lima passa a palavra para a
67 Conselheira **Elizarete da Cruz e Silva Navarrete** para início do relato dos seus
68 processos. **PROCESSO Nº 2023/000078-** [REDACTED] – Fato 01-
69 Infração aos Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC
70 1.590/2020. Por Deixar de apresentar prova de contratação dos serviços profissionais, a
71 fim de comprovar os limites e a extensão da responsabilidade técnica perante os
72 seguintes clientes: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], o que identificamos por meio de Notificação nº 2022/000132,
78 Notificação não atendida. Fato 02- Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c
79 Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e
80 13 da NBC ITG 2000. Por Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou transcrever nos
81 livros contábeis obrigatórios das seguintes empresas: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], o que identificamos por meio de
87 Notificação nº 2022/000132, Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o
88 parecer da Conselheira Relatora no sentido de arquivamento da pena disciplinar e
89 aplicação da pena ética de advertência reservada para o fato 01 e de aplicação da pena
90 disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.408,40 (Hum mil quatrocentos e oito reais e
91 quarenta centavos) e pena ética de advertência reservada para o fato 02. **PROCESSO**
92 **Nº 2023/000080-** [REDACTED] – Fato 01- Infração aos
93 Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020. Por Deixar
94 de apresentar prova de contratação dos serviços profissionais, a fim de comprovar os

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2023.**

**Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O**

**Odilei Storchi Vilela
Contador MT-009458/O**

**Marosam Dias da Silva
Téc. Contabilidade MT-012014/O**

**Joicy Carrijo Flauzino
Coordenadora de Fiscalização
Contadora MT-017344/O**

**Kellen Fernanda Barbato da Silva
Gerente de Processos
Contadora MT-011624/O**

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA (CPF XXX.149.471-XX) em 30/06/2023 13:01:00
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 30/06/2023 13:42:22
- ✓ JOICY CARRIJO FLAUZINO (CPF XXX.498.631-XX) em 30/06/2023 13:59:23
- ✓ MAROSAM DIAS DA SILVA (CPF XXX.961.641-XX) em 30/06/2023 15:07:45
- ✓ ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE (CPF XXX.320.851-XX) em 30/06/2023 17:13:50
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 30/06/2023 18:16:37
- ✓ ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR (CPF XXX.463.281-XX) em 03/07/2023 16:14:13
- ✓ PATRICIA BITENCOURTE DE LIMA (CPF XXX.565.851-XX) em 04/07/2023 10:15:05
- ✓ ODILEI STORCHI VILELA (CPF XXX.672.081-XX) em 24/07/2023 11:59:36
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF) em 25/07/2023 15:37:37

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 269052b5-81cd-44ef-a890-c441cb9c132b

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=269052b5-81cd-44ef-a890-c441cb9c132b&sequencia=3528>